24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022, EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão dos itens **42, 43, 44 e 45** na tabela do §1º da Cláusula Primeira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

§1º (...)

I - Fica incluído na tabela do contrato original os itens **42, 43, 44 e 45** tendo em vista a aquisição de novos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Valor da Franquia	Prêmio
42	CHEVROLET / SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO	TQY6B29	9BGJC7520TB155645	R$ 11.633,50	R$ 2.195,87
43	CHEVROLET / SPIN LTZ 1.8L AUTOMATICO	TQY5G49	9BGJC7520TB161337	R$ 11.633,50	R$ 2.195,87
44	MERCEDEZ-BENZ / 417 SPRINTER M	TQY7C98	8AC907843TE269638	R$ 33.280,50	R$ 5.626,55
45	MERCEDEZ-BENZ / 417 SPRINTER M	TQY7C99	8AC907843TE271218	R$ 33.280,50	R$ 5.626,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de R$ 90.387,62 (Noventa mil, trezentos e oitenta e sete reais, com sessenta e dois centavos), já incluído os itens 42, 43, 44 e 45.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.01.07 15:22:32 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal